



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02,
DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

*Dispõe sobre a aprovação das Contas de
Governo do Município de Cariré referente ao
exercício de 2019.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, VIRGINA SOUZA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Cariré referentes ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Elmo Roberto Belchior Aguiar, confirmando o Parecer Prévio Nº 30/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará exarado nos autos do Processo Nº 10114/2020-2.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cariré, em 27 de março de 2024.

Virgínia Souza Aguiar
VIRGINA SOUZA AGUIAR

Presidente da Câmara Municipal de Cariré

AUTORIA DO PROJETO: COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

APROVADO
Em: 05/03/24
Virgínia S. Aguiar
Virgínia Souza Aguiar
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ